



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1004 segunda-feira, 19 de junho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01645 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.14.00	297 Diárias - Pessoal Civil	110,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		110,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
4.4.90.52.00	400 Equipamento e Material Permanente	9.643,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.643,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
3.3.90.39.00	541 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.90.39.00	618 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	625,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		625,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		
3.3.90.31.00	690 Premiação Cult.,Artíst.,Cientif.Desport.	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$29.378,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	125 Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	306 Equipamento e Material Permanente	110,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		110,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
4.4.90.52.00	370 Equipamento e Material Permanente	9.643,00	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		9.643,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		

ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 053/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA DA PRAÇA MANOEL ANTÔNIO MARTINS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três às treze horas e trinta minutos na Cozinha Comunitária de Presidente Olegário, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº 048/2023. A sessão está sendo presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Camila Fonseca da Silva para o ato de abertura e julgamento da habilitação contida no envelope de nº 01, relativo ao objeto do processo em referência. Protocolaram tempestivamente, portando os envelopes “Documentação” e “Proposta” as empresas: **SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:09.415.124/0001-02, M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA- CNPJ:28.947.146/0001-68, EXTREMA**

17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
3.3.90.30.00	516 Material de Consumo	14.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00	565 Obras e Instalações	273,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		273,00
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
4.4.90.51.00	590 Obras e Instalações	352,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		352,00

TOTAL: R\$29.378,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 5 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº:01646 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00	316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.381,30	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.381,30
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.39.00	386 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		57.500,00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	408 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	102.972,26	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		102.972,26
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
3.3.90.48.00	466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.640,00	
2.661.000.0000	Transf. Fundos Estaduais de		2.640,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
4.4.90.51.00	563 Obras e Instalações	40.885,47	
2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo		40.885,47
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.30.00	570 Material de Consumo	91.700,00	
2.704.000.0000	Transf. União Ref.Comp.Fin.Exploração		91.700,00

TOTAL: R\$299.079,03

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$299.079,03

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 5 DE JUNHO DE 2023



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1004 segunda-feira, 19 de junho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 19.961.966/0001-13, FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 11.312.768/0001-17. No momento em que a Comissão de licitação estava conferindo a documentação de Habilitação, o representante da empresa **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**, decidiu se ausentar da sessão. O envelope 01 foi rubricado pela comissão e representantes presentes. Isto feito, foi solicitada a presença da Coordenadora do setor de Contabilidade Francielle Cristina Gomes Noronha para análise da qualificação econômica financeira, verificando os balanços, demonstrações contábeis e indicadores econômico-financeiros. A empresa M e N apresentou valores incorretos nas fórmulas dos indicadores, sendo assim, impossibilitando de conferir a capacidade financeira através dos índices disposto no edital. Entretanto, com fulcro na alínea c do item 4.2 do edital e § 3º art.31 da Lei 8.666/93, a empresa comprovou que possui o mínimo de 10% de Patrimônio Líquido do valor estimado da contratação, comprovando sua capacidade financeira através do patrimônio líquido. No momento da análise da qualificação técnica solicitou-se a presença do Engenheiro Civil Municipal, Luiz Fernando Oliveira Silva, que verificou que a empresa **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**, não apresentou certidão de acervo técnico que consta atividade técnica relacionada a movimentação de terra, corte e aterro, item com procedência mais relevante do objeto licitado. Tendo em vista que a empresa informada acima não demonstrou capacidade técnica, fica a mesma INABILITADA.

Depois disso atestou que as outras empresas possuem capacidade técnica conforme dispõe o edital. Em síntese, a Comissão verificou a regularidade das licitantes em face às certidões e declarações apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. O representante legal da empresa Solid manifestou interesse em interpor recurso, conforme segue "Baseado na sessão VI do credenciamento do parágrafo 09,10 e 11 que as empresas FJR e Extrema participaram com representantes na sessão e não apresentaram Declaração de MEI e EPP não podendo assim do benefício de MEI e EPP." O representante da empresa Extrema, solicitou que constasse em ata que "o documento que comprova condição de MEI está dentro do documento de Habilitação." Esta ata será publicada no Diário Eletrônico do Município de Presidente Olegário.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro
Secretária CPL

Vanessa Braga Alves
Membro CPL

Francielle Cristina Gomes Noronha
Coordenadora do Setor de Contabilidade

Luiz Fernando Oliveira Silva
Engenheiro Civil Municipal

SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
EXTREMA CONSTRUTORA LTDA
FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG – Aviso de Adjucação e Homologação – O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PL 029/2023 Concorrência 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de creche Pro Infância tipo 1 no Bairro Andorinhas, objeto do Termo de Compromisso nº 202141464-1, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e o FNDE. Empresa Vencedora: FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 30.300.562/0001-11. Valor: R\$3.181.301,06. Data: 19/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 031/2023 – Dispensa de Licitação nº 003/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA LOCALIDADE DE PAÇOÇA**, o valor global do cancelamento é de **R\$21.128,80 (Vinte e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos)**. Empresa: **JARDEL FARIA PEREIRA**. Data do Cancelamento: 19/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 046/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA LOCALIDADE DO BARREIRO**, o valor global do cancelamento é de **R\$13.283,40 (Treze mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**. Empresa: **CARLOS AUGUSTO DA SILVA 10185659659**. Data do Cancelamento: 19/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 122/2021**, referente ao Processo nº 062/2021 – Dispensa de Licitação nº 018/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do PSF Aeroporto, até que a instituição pública onde está estabelecido o Posto de Atendimento passe por manutenções e reparos em sua estrutura, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 03 (três) meses, a partir de 14/06/2023 findando em 14/09/2023 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
WILSON GERALDO DE QUEIROZ					
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	03	MÊS	R\$800,00	R\$2.400,00
					Total do Locador: R\$2.400,00

Locador: **WILSON GERALDO DE QUEIROZ**. Data: 14/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023**, referente ao Processo Licitatório nº049/2023 – Pregão presencial nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes em linhas municipais, no valor global de **R\$149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses a partir de 19/06/2023. Fornecedor: **CARLOS AUGUSTO DA SILVA 10*****59**. Data: 16/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023**, referente ao Processo Licitatório nº049/2023 – Pregão presencial nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes em linhas municipais, no valor global de **R\$217.863,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais)**. Prazo de vigência 12 meses a partir de 19/06/2023. Fornecedor: **JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES**. Data: 16/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023**, referente ao Processo Licitatório nº049/2023 – Pregão presencial nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes em linhas municipais, no valor global de **R\$24.076,80 (vinte e quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos)**. Prazo de vigência 12 meses a partir de 19/06/2023. Fornecedor: **WELLINGTON BRITO SANTOS 14*****03**. Data: 19/06/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>